

GAZETA DA  
PARAHYBA

22 DE FEVEREIRO  
DE 1890

# GAZETA DA PARAHYBA

## FOLHA DIARIA

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A.

PARAHYBA DO NORTE

SABADO 22 DE FEVEREIRO DE 1890

ASSIGNATURAS

CAPITAL.—Por tres mezes..... 35000  
ESTRANHOS E ESTADOS—ANNO..... 145000  
S. M. ... 85000—Trim..... 15000

N.º 520

AGENCIA DA PARAHYBA  
Esta é a folha de maior circulação no Estado da Parahyba.

### ACTOS DO GOVERNO

EXTRACTO DO EXPERIENTE

Dia 19 de Fevereiro

Officinas:

— Ao cidadão inspector da Thesouraria de fazenda, reiterando a recomendação deste governo, contida em officio de 8 de Janeiro ultimo, sob n.º 48, visto continuar a apparecer na respectiva secretaria documentos sem sellos de verho.

— Ao cidadão inspector do Theouro do Estado, recomenlando que providencie no sentido de ser paga, pela mesa de rendas da cidade de Manguape, ao cidadão Elias Lydiano de Albuquerque M. H., a quantia correspondente a sescentos sacos com farinha de mandioca, os quaes deverão conter sessenta litros cada um, na razão de com réis o litro, que o dito cidadão forneceu, por ordem deste governo, á commissão de socorro publico d'aquella cidade, devendo a mencionada despeza ser indemnizada pela thesouraria de fazenda por conta da respectiva verba.

— Ao mesmo, approvando, para os devidos effeitos, a proposta apresentada pelo cidadão Leoncio Rodrigues da Costa, e accenta para juma d'aquella repartição, para o fornecimento de dozent e cartuchos embalados e igual numero de capsulas fulminantes, com destino ao quartel do corpo policial, na importancia de 240.000 réis, o qual nome sobeitou o mesmo inspector, em officio n.º 55 de 13 do corrente mez.

— Ao mesmo, communicando, para os devidos convenientes, que o cidadão Francisco Retumba, offerreu 2% dos juros que venceram desde o 2º semestre de 1873 até o dia 13 do corrente mez, as apheas da divida publica deste Estado, que possui aquelle cidadão, no valor de 1.250.000 para auxiliar o resgate da mesma divida, bem como a professora publica da villa de Calaceiros, D. Cind da Góes de Castro, 2% de seu ordenado durante o tempo que for necessario, para o mesmo fim.

— Ao cidadão Dr. director da instrucção publica, remettendo uma petição do cidadão Salustiano Rodrigues de Araújo Leite, residente na villa da Conceição, affirm de que o mesmo director informe sobre a parte em que aquelle cidadão pede a concessão de uma cadeira de ensino primario naquelle villa.

— Ao cidadão administrador dos correios, declarando que, tendo o cidadão Belisario da Fonseca Galvão, a posse d'aquella repartição na villa da Traição, offerrecido 2% de seus vencimentos, para auxiliar o resgate da divida publica deste Estado, sempre que, em nome deste governo, agradeça a este cidadão o acto louvavel que acaba de praticar e providencie no sentido de ser feito o respectivo desconto.

— Ao cidadão Vicente Gomes Jardim, recomenlando que o mesmo cidadão se apresente ao commandante da villa de Aprelidos marinheiros, affim de organizar no organismo dos respectivos necessarios d'aquella estabelecimento, em cumprimento da ordem do ministerio da marinha.

— Dr. João N. pombo D. de Fernandes, Ulysses Elias de Carvalho Lima e José Pereira Neves Bahia—A commissão de exame de contas.

— Richard G. Adriano Xavier Carneiro da Cunha—Informe a thesouraria de fazenda.

— Alfredo Mauricio de Pontes—Sim.

— O agente das companhias brasileira e pernambucana, e a commissão encarregada das obras da matriz desta capital.—Pague-se.

### Sua cuique

VIII

Essa aza lencia de uma vontade firme e perseverante que revelou o Dr. Cordeiro, á bem da humanidade, ao entrar na vida publico, era uma garantia para aquelles que o elegeram deputado provincial, certos de que elle havia de cumprir o seo dever e desempenhar tão honroso mandato como um verdadeiro patriota.

E' no cumprimento dos deveres sociais que o caracter se forma, e o homem que aprende n'essa escola deve acostumar-se a contar unicamente com as suas proprias faculdades e o seo proprio esforço para ser util á sociedade, e não como acostumou-se o Sr. Dr. Silvino da Cunha a pretender ser grande, sem preparo de natureza alguma, e sem ter adquirido meritos pessoais á custa de proficua trabalho ou de accos desinteressados e espontaneos que o elevassem por sua propria força na vida publica.

Atravez dos acontecimentos da politica de campanario, amesquinhada pela protecção e alihadagem, ponde conseguir depois de muitas humilhações occupar, é certo, algumas posições, que não soube honrar, como demonstraremos mais tarde aquelles que não o conheciam e se deixam hoje levar pelas phos, florescencias do seo desacreditado jornal.

Antes d'isso, porem, continuamos a occupar-nos d'aquelle, cuja probilidade, patriotismo e desinteresse elle nunca soube imitar, uma vez que o «Jornal da Parahyba» teima em atirar doestos á esmo contra o seo contendor, sem uma base qualquer que lhe possa permittir uma argumentação, que ao menos tenha a apparencia de séria.

A politica liberal, que o Dr. Felizardo dirige então, não vivia á mercê dos governos, nem de influencias estranhas, porque era baseada na força e na convicção das idéas e firmada na moralidade dos caracteres, que sabiam doutrinar o povo e levar-lhe á convicção os seus salutaros e verdadeiros principios.

N'estas condições o partido liberal exigia a cooperação de parahybanos intelligentes, desinteressados e firmes, que se associassem ao pro-

cedimento, para maior facilidade de ambos no desemponho da ardua tarefa da empresa.

Essa epocha marca uma nova e brilhante phase do partido liberal e é sabida a acceitação que teve esse orgão politico em toda a provincia, de cuja redacção fazia parte o Dr. Cordeiro, que mazelava com facilidade a sua pena ao lado dos provecos mestres e conhecidos jornalistas Sr. Felizardo e Costa Machado.

Diz o «Jornal» que nenhuma culpa teve o actual inspector da alfandega na augmento da despeza publica, com o numero excessivo de guardas e vigias que havia naquella repartição.

Mas quem foi que disse que por isso era responsavel o Sr. de Abiahy? Nós noticiamos que com a dispensa de tres guardas e vigias tinha o governo feito a economia de tanto.

Foi assim, que, n'essa provincia, o Dr. Cordeiro se arregimentou no partido liberal, cujas idéas abraçara e pelas quaes combatera no jornalismo desde estudante.

E aquelle espirito superior do Dr. Felizardo, que nunca se amesquinhou a torcumes dos mais illustres e velhos generaes do seo partido, porque tinha em si a grandeza propria, apreciou e distinguiu o joven soldado, que entrava em suas fileiras pela porta larga da representação provincial, onde o collocára a vontade do povo.

Já-vê o publico que o Dr. Cordeiro não foi encartado junto ao chefe de seo partido por influencias e condescendencias alheias e que não foi emprestada a claridade que projectou na vida social, como affirmam inconsciente e levianamente os galopins do Sr. de Abiahy em seo jornal, sem entretanto articular em um só facto comprobatorio de suas injurias e calumnias.

E é por isso mesmo que vamos firmando os nossos conceitos e apreciações em factos conhecidos e incontestaveis, para que se avalie qual dos dois parahybanos tem vivido á custa dos cofres publicos, de propinas inconfessaveis, á sombra das condescendencias e influencias alheias.

Reconhecendo o Dr. Felizardo a aptidão litteraria do Dr. Cordeiro, convidou-o logo para auxiliá-lo na idéa de fundar um jornal politico, destinado a dar o maior desenvolvimento possível á marcha do partido liberal, contando com a cooperação do Dr. Costa Machado, Antonio Carvalho e outros liberaes distinctos.

Foi então fundado o Despertador, orgão do partido liberal, sendo a typographia estabelecida na antiga rua d'Arca, no pavimento terreno do sobrado do Dr. Antonio Carvalho, em frente a residência do Dr.

Cordeiro, para maior facilidade de ambos no desemponho da ardua tarefa da empresa.

Essa epocha marca uma nova e brilhante phase do partido liberal e é sabida a acceitação que teve esse orgão politico em toda a provincia, de cuja redacção fazia parte o Dr. Cordeiro, que mazelava com facilidade a sua pena ao lado dos provecos mestres e conhecidos jornalistas Sr. Felizardo e Costa Machado.

Diz o «Jornal» que nenhuma culpa teve o actual inspector da alfandega na augmento da despeza publica, com o numero excessivo de guardas e vigias que havia naquella repartição.

Mas quem foi que disse que por isso era responsavel o Sr. de Abiahy? Nós noticiamos que com a dispensa de tres guardas e vigias tinha o governo feito a economia de tanto.

Somente

E' que quem anda aos porcos...

Permitta, porém, o «Jornal» uma reflexão:

Se o Sr. Barão de Abiahy, quando a lha á alfandega, encontrou um tal abuso, porque não o corrigio? Assim procederia um empregado zeloso, não precisando de ordem superior para cumprir com os seo deveres.

Para o cargo de subdelegado do districto do Gurinhem foi nomeado o cidadão Archangel Guadeante de Albuquerque e par. 2º e 3º supplentes do mesmo districto os cidadãos Manoel Carlos de Souza e Alfredo Emyglio de Piva, sendo exonerados os actuaes.

Clara o «Jornal» a saída do Dr. Justa da fiscalização da via-ferrea da Barburema, principalmente agora quando o Dr. Justa estava com importantes trabalhos entre mãos, dos quaes faziam parte os relativos aos prolongamentos do Cande d'Eu, que deviam ser remettidos pelo proximo vapor do norte, etc, etc.

Importantes trabalhos com effeito, tinha entre mãos o Dr. Justa que, no projectado prolongamento de Mulungu á Alagoa Grande, terreno todo plano, descobrira enormes atterros, assombrosas excavações, incommensuraveis cortes e uma infinidade de pontilhões!

Somente trinta contos por kilometro!!!

O «Jornal» tem, pois, razão para chorar a saída do Dr. Justa da fiscalização (isto de fiscalização é um modo de dizer) da via-ferrea da Barburema, até se torn...

Foi exonerado, á pedido, do cargo de membro da commissão de socorro publico da povoação d'Agua Doce o cidadão João Justino de Macêdo.

O «Jornal da Parahyba» em sua triste faina de mentir sem pudor, transcreve um pequeno periodo do *Estudo Biographico* escripto pelo Dr. Cordeiro Senior e compara-o com um trecho da *Encyclopedia de seculo XIX*, affirmando ter sido aquelle copiado d'este.

Esse periodo, que aliás constitue uma regra encontrada em todos os livros de physiologia e sciencias naturaes, foi citado, como se deprehen-

de das seguintes palavras que o precedem no livro do Dr. Cordeiro e que o «Jornal» cynicamente occultou:

VEJAMOS O QUE DIZ A SCIENCIA

E' impossivel maior improbidade, e não comprehendemos como um orgão de publicidade assim escarnece da opinião publica.

Eca, pois, provado que o «Jornal» nacional, de que é redactor-chefe o nobre, o fidalgo barão de Abiahy, não se peja de mentir e caluniar, em falta de base e de uma argumentação séria para discutir com os seo contendores.

Triste nobreza! Infeliz fidalguia!

E para que se possa verificar de visu o que affirmamos, existe em toda esta cidade e temos em nosso escriptorio o livro do Dr. Cordeiro Senior, á disposição de quem quiser consultar a MENTIRA e a improbidade litteraria do «Jornal da Parahyba».

«Não tems tempo nem espaço para apreciarmos n'este numero os dois artigos editoriaes da «Gazeta», que encimam aquelle titulo.» (Fabrica de tecidos.)

Vamos por partes: em primeiro lugar, oh! magarefos da lingua, o titulo é que encima os artigos, e não estes aquelle, como está escripto no «Jornal», contra as mais vulgares noções de grammatica, perceberam os magarefos da lingua? Se não perceberam recorram ao Brazilno que ali mesmo nas columnas do *orgão nacional* annuncia se propôr a ensinar primeiras letras. Em segundo lugar não ha tal falta de espaço, visto como vocês entrelinham tudo para poderem encher a folha; em 3º lugar não ha falta de tempo porque as loterias não têm corrido, os tres alumnos raras vezes apparecem no Lyceo e a visita á alfandega só se faz lá para as 2 ou 3 horas de tarde.

Magnânimo! Quereis fingir de pessoas occupadas!



EDITAIS

Por esta secretaria se faz publico de ordem do cidadão Governador do Estado, que fica aberta concurren- cia por prazo de quinze dias, a contar d'esta data, para fornecimento dos diversos objectos precisos ao expediente das Repartições do Estado, devendo os concorrentes instruir as suas propostas com amostras d'aquelles objectos e respectivos preços. As ditas propostas deverão ser apresentadas n'esta secretaria para, depois de convenientemente examinadas e conforme as vantagens que offerecerem, em prazo breve serem reduzidas a contracto. Os interessados que desejarem maior esclarecimento podem vir solicitalo da Secretaria.

Secretaria do Governo do Estado da Parahyba em 15 de Fevereiro de 1890. O Secretario Epitacio da Silva Pessoa.

com direito ao referido espolio, venhão no prazo de trinta dias tractar de sua habilitação, sob pena de findo o dito prazo se devolver ao Estado; e para que chegue a noticia de todos será publicado e affixado o presente nos lugares do costume, e por tres vezes nos periodicos da capital, que passará o porteiro cartidão ao pé deste de oter assim cumprido. Dado e passado n'esta cidade da Parahyba do Norte, aos 24 dias do mez de Janeiro de 1890. Eu Maximiano Aureliano Monteiro da Franca, escrivão interino de orphião se ausentes oser vi. Augusto Ferreira Balthar.

ANNUNCIO

SUPERIORES CHARUTO DA BAHIA VENDE José de Azevedo Maia.

GASA DE BANHOS LARGO DO MERCADO N.º 1 De hoje por diante, estará aberta das 9 horas da manhã as 10 da noite, havendo ASSEIO E PROMPTIDÃO. Preços Banhos de 40 a 80 rs. Agua á 10 rs. o barril ou lata. Accenta-se assignatura po. maz. Farinha de Trigo Da Trieste e America, melhores marcas, vende-se na SABOARIA A VAPOR

PADRE JOEL O Sr. padre Joel Esdras Lins Filho, vigário do Pity, é convidado a comparecer no vice-consulado portuguez a negocio de seu interesse. 30 RUA MACIEL PINHEIRO 30 LINDOS PADRÕES Chegalis pelo ultimo vapor recebido. SILVA FERREIRA & C. RUA MACIEL PINHEIRO N.º 50

ATTENÇÃO Pelo «Mariner» ultimamente chegado da Europa, rebeu o vende a 200 reis o covado lindos padrões de «Tulle de Vichy» (zephyro). José d'Azevedo Maia RUA MACIEL PINHEIRO. 10 Faria Godinho & C. (EM LIQUIDACÃO) Bãção nos dias 15 e 16 do mes de Janeiro, o objecto de saldar os seus deuitos.

LOTERIA DA PARAHYBA PREMIO MAIOR 20:000:000 JOGÃO 3,000 NUMEROS EXTRACCAO PELO SYSTEMA DAS LOTERIAS DA CORTE TODOS OS NUMEROS SAEM NAS URNAS Thesouraria das loterias rua Conde d'Eu n. 60. thesozeiro-concessionario, José Varandas de Carvalho.

CASA DA FELICIDADE 17--RUA DO VISCONDE DE INHAUMA--17 LOTERIA DA PROVINCIA PREMIO MAIOR 20.000.000 AS ENCOMENDAS SÃO RESPEITADAS ATÉ A VESPERA À EXTRAÇÃO Raphael A. de Moraes e Valle.

O cidadão Augusto Ferreira Balthar, juiz de orphiões e ausentes supplente em exercicio do termo da capital do Estado da Parahyba do Norte etc.

Faço saber como fallecendo intestada Raymunda Maria Evangelista sem ter deixado ascendentes, nem descendentes, foi por este juizo arrecadado o espolio deixado pela mesma finada, e de conformidade com o artigo 32 do regulamento n.º 2433 de 15 de Junho de 1859, mandei passar o presente, pelo qual chamo a todos os que se julgarem

NIEMEYER, GOMES & C Tem aberto um armazem de generos de estiva em grosso e a retalho nesta capital, a rua Visconde de Inhauma n.º 42. Promettem vender por preços muito razoaveis, visto serem suppridos, directamente, pelos mercados estrangeiros. Esperam bom acolhimento.

LEILÃO Segunda-feira 24 do corrente, ao meio dia O agente Edvino Neves, competentemente autorizado pela superintendencia da companhia ferro-via conde d'Eu, fará leilão em hasta publica no armazem da estação central, na forma do artigo 84 do regulamento da referida companhia, dos objectos seguintes: Saccas com feijão, idem com milho, louças, vidros, candieiros, trens de cozinhos, taboas de pinho, idem de amarello, e outros objectos que estarão a vista dos concorrentes. Ao correr do martello 2

LEILÃO Quarta-feira 28 do corrente Ao meio dia O agente Edvino Neves competentemente autorizado, procederá a venda, em hasta publica, e em presença do Sr. Vice-Consul de Portugal, em sua agencia á rua Visconde de Inhauma, n.º 58 sita a rua do Quartel d'esta cidade (conhecida rua do Portinho) pertencente ao espolio do subdito portuguez Domingos da Silva, C.êlho. (4)

O BASAR PARAHYBANO A RUA MACIEL PINHEIRO 40 E 42 Acaba de receber directamente d'Europa pelo ultimo vapor diversos mercadorias, como sejam: COLLARINHOS e puhs de linho para homens. LINDOS objectos para presentes. ESPARTILHOS para senhoras. CARTEIRAS de couro da Russia para homens. BOTINAS de fabricante «Bstock» o que ha de melhor para homens, meninos e meninas, sapatos de entrada baixa de vertiz para homens, proprios para o carnaval. LINDOS enfeitos para trajes carnavalescos. LEQUES para senhoras, o que ha de melhor. CHAPEÓS para senhoras e meninas. BENDAS de seda preta com vidrilhos e de cores: CAMISAS de linho para homens. MEIAS brancas e de cores para homens e senhoras. CAPELLAS de véos para noivas e uma infinidade de artigos, que só com a vista poder-se-ha verificar. VENDE-SE BARATO

VENDE-SE No beco do Carmo, n.º 6, ven le-se: 6 cadeiras de guarção, 2 do braço, uma mesa para jantar, uma para escripta e 6 tamboretos de palhinha. (2)

ADVOCADO Bacharel Cavalcanti Mello, Residencia—Rua das Trincheiras n.º 82. CAROCO D'ALCODOIO Vende-se no Armazem de D. JOAO 32 RUA MARQUEZ DO HERVAL, 32

TRASTES Na rua Marquez do Herval vende-se por preço barato os seguintes trastes: uma magnifica moza elastica, de amarello, um excellento guarda roupa, da mesma madeira, e um guarda louças de cedro. Tudo achado em bom estado, e vende-se por preço barattissimo.

VENDE-SE BARATO IMP. NA TYPOGRAPHY DE M. HERDIN ROS DE J. R. DA COSTA.

Table with columns for item names and prices. Includes sections for 'COMMERCIO' (PARAMIBA 22 DE FEVEREIRO DE 1890), 'ALFANDEGA', and 'CONSULADO'. Items include various types of sugar, coffee, flour, and other goods.